



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02/2024

DATA: 16/02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Rua Alice de Oliveira Streski o logradouro público no Bairro São José, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Alice de Oliveira Streski o logradouro público sem saída, no Bairro São José, situada entre a Rua Salvador da Silveira Caldas e o Estádio Municipal.

Parágrafo único. O Anexo, croqui da área do Bairro São José, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique a rua com o nome da homenageada.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 59 Anos de Emancipação Política.

Edson Francesconi de Oliveira
Vereador proponente



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Justificativo do Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2024

Senhor Presidente Luiz Hamilton Kitcki;

Demais colegas Vereadores e Vereadora;

O Presente projeto de lei tem a finalidade de nomear a rua que até o presente momento não possuía denominação e se faz necessário para instalação de rede de água e luz para os moradores da referida rua.

Nome de rua é uma rotina no processo legislativo em todas as cidades. Essa em especial visa ainda homenagear a Sra. Alice de Oliveira Streski, uma das primeiras professoras do Município de Pinhão.

Esperamos que essa merecida homenagem possa ser compartilhada com os demais membros da família, amigos e os colegas vereadores que estarão apreciando a presente matéria.

Pinhão, 16 de fevereiro de 2024.

Edson Francesconi de Oliveira

Vereador justificante



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Histórico

A Sra. Alice de Oliveira Streski, nasceu no ano de 1943 no município de Pinhão Pr. casou-se com o Sr. José Maria Streski, com o qual teve cinco filhos, sendo estes; Luiz Carlos Streski, José Israel Streski, Alice Cleia Streski, Isabel Aparecida Streski, Lincoln de Oliveira Streski. Atuou como professora por 35 anos em Pinhão, sendo uma das primeiras professoras do então distrito de Rondinha, hoje Município de Reserva do Iguaçu.

Também lecionou em outras escolas do município, entre elas a Escola Municipal Tiradentes que era localizado no Faxinal dos Silvérios interior do município em um terreno de sua propriedade onde terminou sua missão como professora se aposentando após trinta e cinco anos de trabalho dedicado com muito amor pela arte de ensinar. Na mesma localidade ainda atuou em diversas ações na comunidade como liderança comunitária e religiosa.

No ano de 1996 concorreu a uma cadeira no legislativo municipal como candidata a vereadora pelo partido PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) obteve 83 votos e ficou como suplente.

Faleceu no ano 2012, aos sessenta e nove anos deixando seus cinco filhos doze netos e dez bisnetos e um legado é eterno nas mentes daquelas cujas vidas ela tocou, pois ensinou não apenas com palavras, mas também com o exemplo de uma vida vivida com integridade.



PLANTA DA RUA DENOMINADO ALICE DE OLIVEIRA STRESKI, SITUADA A 43,74M, DA RUA SALVADOR DA SILVEIRA CALDAS, ENTRE A RUA ALCEBIADES FERREIRA CALDAS E RUA PEDRO PRAXEDES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE PINHÃO - PR.